



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.387/93

Dá nova denominação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

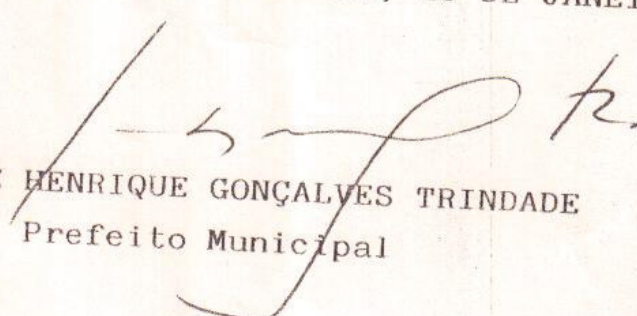
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criada pela Lei nº 941/84, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SECE).

Artigo 2º - Fica ratificado o artigo 1º, do Decreto nº 16/93.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 25 DE JANEIRO DE 1.993

  
Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE  
Prefeito Municipal